

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 22/13

**Aprova e homologa a
Resolução CONSUNI nº
15/13, de 15/05/13.**

O Vice-Reitor, no exercício da presidência do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e homologar a Resolução CONSUNI nº 15/13, de 15/05/13, publicada “*ad referendum*”, que aprovou o Regulamento dos Laboratórios de Engenharia da UNIFEBE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 05 de junho de 2013.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício da
presidência do CONSUNI